



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

### UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº

4, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, virtualmente pela plataforma interativa Microsoft Teams e sob a presidência da Professora Doutora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, reuniram-se extraordinariamente Aline Soares do Prado Silva Souza, Caio Augusto Marques dos Santos, Jeater Waldemar Maciel Correa Santos, Maria Aparecida dos Santos, Mariana Bolfarine, Noemi Bandeira, Regina Aparecida da Silva e Rodrigo Furtado Costa, membros da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis. A professora Beatriz inicia agradecendo a presença de todos e justifica as ausências da professora Cecília Fukiko Kamei Kimura, no momento ministrando aula, professora Talitta Tatiane Martins Freitas, que estava em outra reunião e a discente Valquíria Antônia Alves, em aula. Na sequência, Beatriz solicita a inclusão de três pontos de pauta: suspensão do projeto integrador, processo 23853.002311/2022-91, encaminhado pelo Curso de Letras Português; o segundo ponto sobre o processo 23853.002207/2022-05, encaminhado pela PROEXA a respeito do levantamento das produções dos programas e projetos de extensão executados, ou em execução, no período de 2018 a 2022 para discussão da possibilidade do aumento do prazo; e o terceiro ponto o processo 23853.001749/2022-52, solicitando indicação de representação da UFR no Conselho Municipal de Educação. Todos aprovam as inclusões de pauta. A professora solicita também a alteração na ordem da pauta recebida por todos para o tema minuta do banco de vagas ser a última da reunião. Todos concordam. A reunião segue com o processo 23108.112758/2021-20; Assunto: 2º Relatório de Atividades na Pós-Graduação da professora Lezinete Regina Lemes; Relatora: Julma Dalva Vilarinho Pereira Borelli. A professora Mariana Bolfarine realiza a leitura do parecer que é favorável à aprovação e todos homologam o referido parecer. O próximo ponto apreciado é o processo 23853.002311/2022-91; Assunto: Suspensão do Projeto Integrador. A professora Maria Aparecida realiza a leitura da deliberação do Colegiado de Curso de Letras Português. Ela acrescenta que havia dificuldades em relação ao Projeto Integrador durante a pandemia, com as idas dos alunos às escolas; com a recente modificação no Ensino Médio e também com a atualização do PPC. A professora Beatriz informa que a proposta é que a Congregação aprove ou não a decisão. Todos aprovam. A reunião segue com o processo 23108.025137/2022-98; Assunto: Relatório Anual do terceiro ano de afastamento de pós-graduação do professor Joel Martins Luz; Relator: Jeater Waldemar Maciel Correa Santos; O relator expõe o processo e explica que o professor Joel acrescentou os itens previstos pela Resolução 83 com exceção do Plano de Trabalho para o próximo período, documento obrigatório, pois o mesmo solicitou prorrogação em seu afastamento. Ele informa ainda que o professor Joel argumentou que o referido Plano está dentro do Relatório de Atividades, porém o Relatório é um dos documentos que devem instruir o processo, segundo a Resolução 83, assim, entende que não deveria estar inserido no Relatório, porque o Plano de Trabalho é um dos documentos e não um item dos documentos. Acrescenta que a Resolução é clara sobre o assunto. A professora Beatriz informa que a indicação é devolver o processo ao requerente. Todos acompanham e homologam o parecer. O próximo ponto apreciado é o processo 23853.002207/2022-05; Assunto: Levantamento das produções dos programas e projetos de extensão executados, ou em execução, no período de 2018 a 2022, enviado pela PROEXA. A professora Beatriz informa que a pauta justifica-se pela manifestação da professora Noemi, visando a ampliação do prazo para a entrega do levantamento e preenchimento das informações solicitadas, que inicialmente era dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. A professora Noemi expõe que é um período de quatro anos e reforça a necessidade de encaminhar aos professores, saber quais são as produções e aguardar a devolutiva dos mesmos, além da problemática de professores que não estão mais presentes no Curso. Acrescentou que o prazo é muito curto para o procedimento e que deveriam ser questionados os prazos das demandas encaminhadas às coordenações, pois possuem outros prazos do Calendário Acadêmico para cumprirem. A professora Beatriz relata que a proposta de encaminhamento é a solicitação de ampliação do prazo no mínimo em dez dias em função das questões apresentadas. O professor Caio questiona qual seria a repercussão se

negassem a entrega desse levantamento e ressalta que essas demandas envolvem o Banco de Vagas. Beatriz informa que a Pró-Reitora de Extensão informou que a inserção dos documentos solicitados deverá ser realizado por cada um/uma docente e não pela coordenação e que sim, envolve o Banco de Vagas. Explicou ainda que para os/as docentes que não estão mais presentes nos Cursos é necessário um mecanismo para inserção das produções dos mesmos. Todos concordam em solicitar dez dias como ampliação do prazo. Na sequência, os membros apreciam o processo 23853.001749/2022-52, encaminhado pela professora Regina, sobre indicação para um/uma representante da UFR no Conselho Municipal de Educação em virtude do afastamento para doutorado da professora Sandra. A professora Beatriz informa que no processo há a indicação da professora Eglen Sílvia Pipi Rodrigues. Todos apreciam e homologam a referida indicação. A reunião segue com o último ponto de pauta: processo 23108.051212/2020-12; Assunto: Minuta de Banco de Vagas Docente/UFR. Beatriz explana que o processo iniciou-se em dois mil e vinte e ressalta que segundo a portaria publicada no processo aponta que sua conclusão seria em dezenove de novembro de dois mil e vinte e um, porém com as pendências da minuta, realizaram-se novas reuniões da comissão responsável e no final de dois mil e vinte e um encaminharam o processo às Unidades, próximo ao recesso. Relata que nesse período a Adufmat fez a solicitação de prorrogação do prazo para as contribuições, visto que nesse período a maior parte dos/as docentes estavam em férias. Acrescenta que a minuta está com a elaboração adiantada para que siga ao Consuni o mais rápido possível. A professora relata que o documento traça as diretrizes, critérios e procedimentos para alocação de vagas docentes da Universidade Federal de Rondonópolis e que a composição da minuta prevê quatro indicadores: ensino, pesquisa, extensão e administrativo com a possibilidade de inserção de mais um indicador: inovação. E a cada indicador será atribuído um percentual que contará com a definição para qual Instituto ou Faculdade as novas vagas serão destinadas. Porém, além das vagas novas, incluem as vagas já instituídas como as de aposentadoria, vacância, falecimento, exoneração e demissão, denominadas vagas remanescentes, prioritariamente mantidas nos setores de origem, desde que justificadas e em consonância com as metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFR. A professora Beatriz expõe que o documento não explicita garantias que as vagas já instituídas no âmbito da UFR permanecerão nos cursos, considerando os indicadores. Assim, alguns membros da comissão organizadora entendem como precarização das vagas para o funcionamento dos cursos consolidados. Ela relata que os indicadores, atualmente, estão em cinquenta por cento para ensino, vinte por cento para pesquisa, vinte por cento para extensão e dez por cento para atividades administrativas. Na sequência, abre-se para discussão. O professor Caio pergunta se alguém tem notícia se isso acontece em alguma outra Universidade e todos respondem que não. O professor Jeater opina que devemos ser mais estratégicos. Sugere solicitar aos Cursos que são afetados diretamente e caso eles não concordarem com a minuta proposta para o Banco de Vagas, não aprová-la. Além disso apresentar uma proposta alternativa. Beatriz concorda e diz que caso não façam alguma coisa o processo continuará. Diz também que precisamos saber qual tipo de alteração querem no documento, enquanto Congregação do Instituto. A professora explica que a política hoje funciona da seguinte forma: as vagas vão para a Reitoria e a Reitoria envia o código de vaga para o ICHS, mas já foi aprovado, em nível de Congregação, que as vagas retornam para os Cursos. Logo, isso poderia ser uma proposta ao documento final, mas precisam ter algo registrado em algum momento para que se tenha legitimidade. O professor Jeater acrescenta que inserir os critérios de inovação e empreendedorismo para as licenciaturas é sem cabimento, pois não estão formando empresários e, além disso, está claro o tipo de profissional que estão formando. A professora Noemi relata que não são apenas os cursos de licenciatura, mas também os cursos bacharelados, a exemplo do Curso de Psicologia, em que o objeto é trabalhar com o ser humano, a educação, o sofrimento humano e todas as perspectivas da psicologia, que também não tem o foco para produzir um empresário que gere produto de lucro. Relata o Curso de Psicologia fez contribuições pontuais à minuta mas não sabe se foram consideradas e que tiveram dificuldades por causa do prazo estabelecido e também na linguagem utilizada no processo. O professor Jeater diz que uma forma de desacelerar seria solicitar uma apresentação detalhada com esclarecimentos sobre o documento para que assim os membros do ICHS saibam em que estão votando. Expõe também a preocupação da transferência das vagas dos cursos já consolidados para os cursos novos. Relata também que não há o pilar inovação no Estatuto da UFR, sendo apenas os pilares ensino, pesquisa e extensão, logo não deveria ser indicativo para política para alocação de recurso. A professora Regina pontua que no processo há muitas contribuições e questiona se há previsão para a compilação dessas contribuições. Além disso, ela concorda que precisam ser explicados os indicadores propostos na minuta. O professor Caio questiona se é o melhor índice ou o pior que recebe a vaga. Jeater e Beatriz dizem que é normalmente é o melhor índice. O professor Caio afirma que o Curso que tem pior

índice é o que mais precisa de professor. Jeater explica que isso não é a lógica nem na UFR e nem na UFMT. O professor Caio afirma que falta critério e questiona se um curso recebe uma vaga poderá concorrer novamente. Questiona se é constitucional, pois caso não tenhamos forças no Consuni devemos procurar orientação jurídica externa. Acrescenta que imagina que na Resolução do MEC tenha número mínimo de professores para os cursos e que deveríamos lutar para o documento não avançar, pois será a produção somente por produção, considerando somente a quantidade. O professor Jeater explica a lógica inserida é a produtividade e pontuação, mas os Cursos de Graduação possuem outra função e não devem brigar para conseguir recursos. E não devemos considerar apenas o Plano de Metas. A professora Mariana relata que o número mínimo de professores/as para o Curso de Letras Inglês deveria ser nove, porém estão com quatro e uma professora afastada. Diz que precisamos lutar pelas vagas já existentes e que o Curso Letras Inglês até tentou um programa de Pós-Graduação, mas que não possuem número suficiente para tal. Finaliza dizendo que concorda com o professor Jeater. A professora Beatriz o que está explícito é a vontade de acelerar o processo para encaminhamento ao Consuni. Diz também que quando questionado sobre um Instrumento Normativo para essa minuta não há respostas. Ela sugere que sejam feitos os registros das reuniões da Congregação e se possível o assunto Banco de Vagas seja discutido também nos Colegiados dos Cursos. Ressalta a importância da compreensão do que se trata o processo, debate e mobilização. Questiona se todos concordam com o encaminhamento formal, via ICHS, para apresentação da minuta. Todos concordam. O professor Jeater sugere alteração no trecho que se refere a vacância, aposentadoria, demissão que serão mantidas nos setores de origem desde que (apresentam a condição necessária); segundo o professor, não devemos aceitar o desde que. Ele diz que as vagas “antigas” serão mantidas porque são conquistas de anos de luta desses setores. Outro ponto é não ter o item inovação, pois não faz parte da natureza dos cursos e também Plano de Metas. Ressalta que um critério interessante é a defasagem de recursos. A professora Maria Aparecida expõe que devemos também lutar por vagas dos cursos que não possuem o número mínimo de professores que constam no PPC. Ela questiona se inovação e empreendedorismo irá para a Resolução, pois leu o documento e até o momento não consta e isso levará tempo para passar por todas as instâncias, pois acredita que não aprovará sem antes estar em Resolução. O professor Jeater diz que não devolvem e só inserem em versão final. Explica que o primeiro passo são as contribuições e depois ao Consuni. A professora Maria Aparecida concorda com a estratégia do professor Jeater de realizarem o encaminhamento para mostrarem o andamento, compilado com as contribuições e detalhes da minuta antes da aprovação. A professora Beatriz diz que fará a solicitação para a Comissão do Banco de Vagas. A próxima pauta apreciada é o processo 23853.002361/2022-79 para a indicação de membro para Câmara de Extensão pelo prazo de dois anos. A indicação foi do Ezer Wellington Gomes Lima, do Curso de Pedagogia. A professora Regina apresenta a dúvida se é impedimento o professor Ezer estar por remoção judicial. A professora Beatriz responde que verificará. Todos aprovam a indicação. A professora inicia os informes. Beatriz relata que dia catorze de abril, quinta-feira, foi realizada a reunião do Consuni com pontos importantes para os Cursos. O primeiro ponto é a nomeação dos/as docentes aprovados/as em concurso público com nomeação até o dia quatro de maio. O segundo ponto trata-se da transição do SIGA para o SUAP, a professora Beatriz relata que já temos serviços operacionalizados pelo SUAP e que a expectativa é que ele seja integrado. A preocupação é sobre o Siex, pois é um sistema problemático que ainda não está em fase de testes. O terceiro ponto é sobre o Restaurante Universitário – RU, que voltará seu funcionamento ao longo dessa semana e hoje a PROTIC está fazendo o cadastramento dos estudantes. Outra atualização é sobre as cantinas que também retornarão ao longo da semana. Na sequência a professora relata o informe sobre os editais de iniciação científica lançados pela PROPGP. Outro informe é sobre o SGE, em que a promessa era para entrar em funcionamento hoje, dia dezoito de abril. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas está preparando uma Instrução Normativa com as datas, pois os coordenadores/as precisarão fazer os lançamentos das disciplinas e respectivos professores ao SGE e posterior fase de lançamento das atividades individuais de cada professor/a. A professora relata que no sistema antigo eram registradas as atividades e tinha carga horária que poderia chegar a sessenta, setenta, oitenta horas, a depender das atividades registradas; e na configuração atual esse registro de horas não acontecerá. Caso não atinja as quarenta horas, o sistema mostrará a carga horária inferior a quarenta horas. A partir do momento que a/o docente atinja quarenta horas o sistema informará que a carga horária já foi atingida e não será computada a carga horária. Ou seja, poderão ser lançados todos os projetos de pesquisa e projetos de extensão mas não terá o registro da carga horária. Esse é o motivo pelo qual o SGE ficou fora do ar, pois a proposta do novo sistema deveria ser tramitado via Consepe e a Reitoria fez a tramitação via Consuni, resultando em mandato de segurança encaminhado pela Adufmat. O sistema volta ao ar essa semana e assim que receber a Instrução Normativa da Progep essa semana será compartilhado com todos.

A professora relata também que o Aristides se dispôs a conversar com as coordenações dos cursos e se for demanda podemos marcar. A professora Beatriz relata emendas destinadas à UFR. Uma emenda no valor de quinze milhões pelo Senador Wellington Fagundes. Uma emenda no valor de um milhão e duzentos mil para asfaltamento do campus. Outro informe é a construção do hospital do amor, prevista ainda para esse ano, que será realizada no terreno cedido pela prefeitura, no fundo da Universidade, em parceria entre a UFR, Governo do Estado de Mato Grosso e o Hospital do Amor de Barretos e já começar a receber estagiários da UFR. Sobre as eleições do ICBS, a presidente, professora Ivanete informou que talvez ainda essa semana a Comissão se reúne para começarem os trabalhos em torno do Edital e talvez deverá ser marcada uma reunião extraordinária assim que o edital for produzido para que a Congregação possa aprovar. A professora sugere que as próximas reuniões ordinárias da Congregação sejam dias dezessete de maio às oito horas e quinze de junho às quatorze horas. Todos manifestam estar de acordo. Nada mais havendo a ser tratado a professora Beatriz encerra a reunião e eu, Aline Soares do Prado Silva Souza, Técnica Administrativa do ICBS, lavrei a presente ATA, que será assinada por todos/as.



Documento assinado eletronicamente por **Jeater Waldemar Maciel Correa Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 25/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 25/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares do Prado Silva Souza, Técnico Administrativo em Educação da UFR**, em 25/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bolfarine, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 25/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida da Silva, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 26/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida dos Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 26/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Bandeira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 29/04/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Furtado Costa, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/05/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitta Tatiane Martins Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 09/08/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017614** e o código CRC **300D011D**.

---

**Referência:** Processo nº 23853.000177/2022-94

SEI nº 0017614